

Portaria - SEI nº 1061, de 22 de dezembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH](#), alterada pela [Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH](#), que dispõe sobre os critérios a serem adotados para seleção de funções gratificadas e cargos em comissão na rede Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º. Iniciar o processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Compras e Licitações (UCLIC), Chefe da Unidade de Patrimônio (UPAT), Chefe da Unidade de Contratos (UCONT), Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC), Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária (UPGO) e Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira (UEOF)**, junto à Divisão de Administração e Finanças (DAF) e à Gerência Administrativa (GAD), processo SEI Ebserh nº 23765.022842/2025-32.

Art. 2º. Para atuação na primeira e segunda fase do processo seletivo está designada a Comissão de Seleção, conforme segue:

Nome	Siape	Cargo	Qualidade
José Otávio do Amaral Corrêa	129****	Superintendente	Presidente
Bruno Azevedo Gomes Freitas	184****	Gerente Administrativo	Membro Titular
Vitor Luiz Andrade	214****	Chefe da Divisão de Administração e Finança	Membro Titular
Diego Passini Soares	226****	Chefe do Setor de Administração	Membro Titular
Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos	229****	Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Membro Titular
Marilene Fernandes de Oliveira	114****	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Membro Suplente
Michelle Rodrigues de Amorim	300****	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Membro Suplente
Vinícius Miscoli Torres	119****	Analista Administrativo	Secretário

Parágrafo Único: A Comissão de Seleção estará automaticamente extinta quando do término do certame.

Art.3º. As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI Ebserh, no período indicado em Edital específico, o qual será de, no mínimo, 07 (sete) dias corridos.

Parágrafo Único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, as inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art.4º. Aplica-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH e Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Cesar Nascimento
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Superintendente, Substituto(a)**, em 22/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56561236** e o código CRC **91CA9833**.

Referência: Processo nº 23765.022842/2025-32 SEI nº 56561236